

RECURSO ELEITORAL Nº 5643 (Classe 6)

ORIGEM: PETROLINA - PE (145ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz José Paes de Andrade

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVAR PETROLINA, formada pelo PMDB/PFL

ADVOGADOS: Cláudia Maciel Diniz Jorge Andrade e outros

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVAR PETROLINA, formada pelo PMDB/PFL

FRANCISCO, por seu Gerente Administrativo, Sr. Manoel Francisco Xavier,

ADVOGADO: Gennedy Marcelino de Almeida

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que julgou improcedente

Às nove horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e o Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Soriano, Diretora Geral em exercício, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Sérgio Falcão e o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECLAMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO Nº 265 (Classe 16)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

REPRESENTANTE: Partido da Frente Liberal - PFL

ADVOGADOS: Ana Cláudia Neiva Coelho Santos e outros

REPRESENTADO: Diretório Regional do PTB

ADVOGADO: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto

ASSUNTO: Representação contra o Diretório Regional do PTB, sob alegação de infração ao artigo 45, § 1º, inciso III da Lei nº 9096/95, no que se refere à veiculação de inserções estaduais.

DECISÃO: "Por maioria, vencido o Juiz Mário Gil, julgou-se improcedente a Representação."

RECURSO ELEITORAL Nº 5189 (Classe 6)

ORIGEM: OLINDA - PE (117ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE: VALDECY VIEIRA DA SILVA, Promotor de Justiça da Comarca de Olinda/PE.

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que condenou os eleitores Aldenize Nunes de Souza, Carlos Alberto Neves de Souza, Maria Regina Coelho da Silva e Marília Maria Dantas Paffer, às penas do artigo 124, caput e § 2º do Código Eleitoral.

DECISÃO: "Unanimemente, não se conheceu do recurso face a sua intempestividade."

Isoriano

[Assinatura]

[Assinatura]

RECURSO ELEITORAL Nº 5642 (Classe 6)

ORIGEM: PETROLINA - PE (145ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVA PETROLINA, formada pelo PMDB/PFL.

ADVOGADOS: Cláudia Maeli Diniz Jorge Andrade e outros

RECORRIDA: FUNDAÇÃO EMISSORA RURAL A VOZ DO SÃO FRANCISCO, por seu Gerente Administrativo, Sr. Manoel Francisco Xavier.

ADVOGADO: Gennedy Marcelo Leite Patriota

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que julgou improcedente Representação formulada pela Recorrente, eximindo a emissora recorrida de qualquer condenação por propaganda irregular.

DECISÃO: "Por maioria, vencido o Juiz Araken Mariz, deu-se provimento ao recurso para aplicar à Recorrida a multa mínima prevista no § 2º do art. 45 da Lei nº 9504/97."**RECURSO ELEITORAL Nº 5693 (Classe 6)**

ORIGEM: PETROLINA - PE (145ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDADE POR PETROLINA, por seu Delegado e Advogado.

ADVOGADO: Raimundo Dias da Silva

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO RENOVA PETROLINA, por seu Delegado, Sr. Paulo José Ferraz Santana, e LUIZ EDUARDO VIANA COELHO, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação supra.

ADVOGADOS: Cláudia Maeli Diniz Jorge Andrade e outros

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que, julgando improcedente Representação apresentada pela Recorrente, eximiu os recorridos de qualquer condenação referente à propaganda irregular denunciada.

DECISÃO: "Por maioria, vencido o Juiz Mauro Alencar, negou-se provimento ao recurso."**RECURSO ELEITORAL Nº 5694 (Classe 6)**

ORIGEM: PETROLINA - PE (145ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDADE POR PETROLINA, por seu Delegado e Advogado.

ADVOGADO: Raimundo Dias da Silva

RECORRENTE: FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação supra.

ADVOGADOS: Clemilda Alves Menezes e outros

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO RENOVA PETROLINA, por seu Delegado Paulo José Ferraz Santana; LUIZ EDUARDO VIANA COELHO, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação supra; e OSVALDO DE SOUZA COELHO, Deputado.

ADVOGADOS: Cláudia Maeli Diniz Jorge Andrade e outros

Leoniato

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que, julgando improcedente Representação apresentada pelos Recorrentes, declarou regular a propaganda praticada pelos Recorridos.

DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5701 (Classe 6)

ORIGEM: CAMARAGIBE - PE (127ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

RECORRENTE: COMITÊ MUNICIPAL DO PC DO B, por seu representante legal - Sr. Carlos Antônio Janeiro Duran

RECORRIDA: 11ª JUNTA APURADORA DA 127ª ZONA – CAMARAGIBE

ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente pedido de impugnação de todas as urnas da 127ª Zona Eleitoral, proposta pelo Recorrente.

DECISÃO: "Unanimemente, não se conheceu do recurso face a incapacidade postulatória do recorrente."

Posteriormente, a Corte aprovou, por unanimidade, a antecipação da sessão do dia 19.12, para as 9 horas da manhã. Finalizando, o Des. Presidente registrou a indicação feita pelo Tribunal de Justiça do Estado, em sessão de ontem, do Des. Antônio Camarotti, para ocupar uma das vagas neste Tribunal, a partir de fevereiro próximo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Reyde Soriano, Diretora Geral em exercício, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Reyde Soriano'. To its right, there are several other signatures, some of which are very stylized and overlapping. On the far right, there are initials that look like 'MR'.